

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.725, de 06 de fevereiro de 2018.

Concede Adicional Titulação para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO, Prefeito Municipal em Exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar Municipal N.º 090 de 27 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido Adicional Titulação ao Servidor **DALCIONE FÁBIO LUZI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, correspondente ao valor de 5% sob a denominação de ADICIONAL DE 2º GRAU, calculado sobre o vencimento base do servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 06 de fevereiro de 2018.

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal N.º 1010/2014.